



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º 26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

DECRETO N.º 1.891, DE 29 DE ABRIL DE 2026

INSTITUI O ORGANOGRAMA OFICIAL DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMA, Exmo. **SR. JOSIMAR DA SILVA RODRIGUES**, no uso das atribuições legais e constitucionais, com fundamento no Art. 66, V, da Lei Orgânica do Município de Palma/MG,

CONSIDERANDO a necessidade de consolidar e representar graficamente, de forma clara e objetiva, a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, com fundamento na legislação municipal vigente que dispõe sobre a organização dos órgãos, cargos e respectivas atribuições;

CONSIDERANDO aprimorar a transparência, a publicidade institucional, a eficiência administrativa e o acesso da população às informações sobre a organização interna da Prefeitura Municipal de Palma/MG.

DECRETA

Art. 1º Fica instituído o Organograma oficial da estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Palma/MG, constante do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º O organograma instituído por este Decreto tem por finalidade consolidar, representar graficamente e dar publicidade à estrutura administrativa, aos órgãos e cargos vinculados à Administração, conforme a legislação municipal vigente.


Art. 3º A criação e instituição do referido organograma não implica em criação, extinção, transformação ou alteração de cargos, funções, remunerações, competências ou atribuições não previstas em lei.

Art. 4º O Anexo Único deste Decreto deverá ser disponibilizado no sítio eletrônico oficial do Município, em observância aos princípios da publicidade e eficiência administrativa.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palma/MG, 29 de abril de 2026.


JOSIMAR DA SILVA RODRIGUES
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
EM 29 / 04 / 2026

SEC. M. DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

ANEXO ÚNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA-MG - ORÇANOGRAMA 2025-2026


PREFEITO MUNICIPAL

VICE-PREFEITO



Organograma oficial da estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Palma-MG, conforme o Decreto 189/2025.

Palma/MG, 29 de abril de 2026.


JOSIMAR DA SILVA RODRIGUES
Prefeito Municipal